



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB 06**

SÃO MATEUS, 09-11-2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria. as minutas de indicação na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia: 24-11-2025

*Solicito a substituição da Indicação nº 721/2025, referente ao Processo nº 3008/2025, Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Mateus que sejam disponibilizados três (03) terrenos no Polo Empresarial para fomentar o desenvolvimento econômico do município, visando a atração de três empresas de grande porte para a instalação de Centros de Distribuição (CD). para nova indicação **DE calçamento da R: São Daniel Comboni – Guriri São Mateus-ES CEP- 29945-590***

Nivaldo Antônio dos Santos (Wap-Wap)

2º Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de São Mateus





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB 06**

SÃO MATEUS, 09-11-2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

*Solicito a substituição da Indicação nº 721/2025, referente ao Processo nº 3008/2025, Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Mateus que sejam disponibilizados três (03) terrenos no Polo Empresarial para fomentar o desenvolvimento econômico do município, visando a atração de três empresas de grande porte para a instalação de Centros de Distribuição (CD). **para nova indicação DE calçamento da R: São Daniel Comboni – Guriri São Mateus-ES CEP- 29945-590***

Justificativa:

A presente proposta visa solicitar o calçamento da Rua São Daniel Comboni, localizada em Guriri, São Mateus/ES, CEP 29945-590, tendo em vista a necessidade urgente de melhorias na infraestrutura urbana do bairro.

A via em questão encontra-se em condições inadequadas, apresentando poeira excessiva em períodos de seca, lama e dificuldade de trafegabilidade em períodos chuvosos, prejudicando a mobilidade dos moradores, comerciantes e visitantes. Além disso, a ausência de pavimentação contribui para o desgaste acelerado dos veículos, para o aumento de doenças respiratórias causadas pela poeira e para a insegurança no trânsito, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

- O calçamento trará benefícios significativos, como:
- Melhoria na qualidade de vida dos moradores;
- Aumento da segurança na circulação de pedestres e veículos;
- Valorização imobiliária da região;
- Redução de custos de manutenção para o município;
- Fortalecimento do desenvolvimento urbano de Guriri.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB 06**

Diante do exposto, a pavimentação da Rua São Daniel Comboni configura-se como uma medida essencial, garantindo dignidade, acessibilidade e melhores condições de vida para toda a comunidade local.

Nivaldo Antônio dos Santos (WAP-WAP)
2º Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de São Mateus



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003300360038003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em **24/11/2025 12:30**

Checksum: **740028054B78E9317818BBA5A01D3A862314EF2ECF0C843A5E67905E7D875076**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.